



JUSTIÇA FEDERAL

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº 012-GAJUD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **FÁBIO STIEF MARMUND**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 079, de 19/11/09, do C.J.F.

Considerando o disposto no item I, subitem 9, do Edital nº 13/2014, publicado no Boletim Informativo Interno da Seção Judiciária da Bahia de 06/11/2014, que trata da Seleção de Estagiários de Nível Superior da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista,

RESOLVE:

I – **Prorrogar**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de **06/11/2015**, a validade do Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se. Cumpra-se.

FÁBIO STIEF MARMUND
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista